

Recebido em
16 de Janeiro de 2026



Gabinete do Prefeito

José César Medeiros Azevedo
CPF: 121.146.964-64
Secretário Administrativo

OFÍCIO N.º 7/2026 – GAPRE.

São José do Seridó, 15 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor,
FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO.
Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN.
Nesta.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Complementar.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência, encaminhar Projeto de Lei Complementar, que **“dispõe sobre fixação do novo valor do salário-mínimo, a partir de 1º de janeiro de 2026 e dá outras providências”**.

Requeiro, nos termos do art. 30, da Lei Orgânica Municipal, convocação Extraordinária da Câmara Municipal para deliberação do presente Projeto de Lei.

Requeiro, também, nos termos do art. 55, da Lei Orgânica Municipal, tramitação em Regime de Urgência.

Ressaltamos que, os efeitos dessa Lei retroagem a partir de 1º de janeiro de 2026.

Essas, Senhores Vereadores, são as razões que justificam o encaminhamento do presente Projeto de Lei.

Sem mais para o momento, apresento votos de distinta consideração e apreço aos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 15 de janeiro de 2026.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal